



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00033
E: MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPV 381 de 05 de julho de 2007

PAGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar:

Órgão: Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: Ministério das Cidades – 15.451.6001.109A –

Infra-estrutura Urbana em municípios com até 100.000 habitantes –

Ações de Infra-estrutura urbana, no estado do Rio Grande do Norte.

GND 4 – Modalidade de Aplicação 40 – Valor: 10.000.000,00

Reduzir:

Órgão: Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: Ministério das Cidades -

16.482.9991.0648.0869 – Apoio ao poder público para Construção Habitacional para famílias de baixa renda.

GND 4 – Modalidade de Aplicação 30 e 40 – Valor: 64.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Contemplar os Municípios do Estado do Rio Grande do Norte com Infra-estrutura Urbana em municípios com até 100.000 habitantes.

CÓDIGO

18

NOME DO PARLAMENTAR

SENADOR JOSÉ AGRIPINO

UF

RN

PARTIDO

DEM

DATA

12/07/2007

ASSINATURA

